



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 1802.03/2019 -INEXIGIBILIDADE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU, COM APRESENTAÇÃO DA ARTISTA JANAÍNA ALVES, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2019**, diretamente com o empresário junto a Empresa **MONTEREY PRODUÇÕES ARTISTICAS E PUBLICIDADE LTDA**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Sra. Secretária de **TURISMO E CULTURA**, Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 18 de fevereiro de 2019.

  
Ana Flávia Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação